

PL 343-2002

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo disciplinar os descontos consignatários em folha de pagamento, nas questões que são essenciais, ou seja: que entidades podem ser consignatárias e respectivas condições, quais os descontos permitidos, o ressarcimento ao município pelo custeio dessas operações, seu cancelamento, limites, etc.

O Projeto deixa a critério do Executivo Municipal a definição do órgão responsável pela gestão dos descontos, condições de cadastro, forma e prazo para os repasses as consignatárias, possíveis sanções etc.

Considerando que, ao estabelecermos a possibilidade das consignações em lei, estaremos proporcionando ao servidor e ao próprio consignatário a segurança e a tranquilidade para a realização dos compromissos devidos, entendemos cabível a presente propositura.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.